

PROJETO DE LEI Nº 1062, DE 1999.

Publique-se	Inclua-se em
pauta	por <u>CMLC</u> , sessões
15	1 dez. 1999
Vanderlei Macris - Presidente	

Declara de utilidade pública a **ATISA – Associação de Atendimento a Toxicômanos de Ilha Solteira**.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

**Artigo 1º** - É declarada de utilidade pública a **ATISA – Associação de Atendimento a Toxicômanos de Ilha Solteira**, com sede em Ilha Solteira.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fis. nº	01
RGL	8227/99
Protocolo Legislativo	

**JUSTIFICATIVA**

A **Associação de Atendimento a Toxicômanos de Ilha Solteira – ATISA**, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico.

Apesar de sua existência relativamente pequena, pois foi constituída em julho de 1.995, a **ATISA** já prestou relevantes serviços à região de Ilha Solteira e até a outras regiões do estado, não apenas no atendimento a usuários de drogas e alcoólatras, mas também realizando um importantíssimo trabalho na preservação do uso de drogas, atuando principalmente junto à família por considerar que ela é a base do organismo social.

Cumpre lembrar que no campo de atuação da **ATISA** a presença do Estado é praticamente inexistente, o que ressalta a importância dessa entidade.

Pela bela tarefa que a **Associação de Atendimento a Toxicômanos de Ilha Solteira – ATISA** vem desempenhando, é que propomos seja declarada de utilidade pública e esperamos a aprovação dos nobres parlamentares desta Assembléia.

Sala das Sessões, em

ENTREGUE A COMISSÃO  
14 DEZ 1999 053755

SERVICÓ DE REGISTRO E PROCESAMENTO LEGISLATIVO
RGL 8227 - 17 12/99
Atuado com 37
Ass.

Divisão de Processamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17.12.99

DEPUTADO EDSON GOMES

PPB

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinaturas  
SSC/512/1999  
Conferente

Folha 38  
Proc. 8227  
8

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 1ª a 5ª Sessões Ordinárias (de 02 a 08/02/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 08/02/00.

8